



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DE PREÇO (ADEQUAÇÃO DO PREÇO / VANTAJOSIDADE)

Contratação Direta – Dispensa em razão do valor (art. 75, II, Lei nº 14.133/2021)

Unidade demandante: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – Prefeitura Municipal de Monte Alto/SP

Objeto: Aluguel de decoração carnavalesca com fornecimento/instalação/desinstalação, para o **Centro Cívico Cultural Dr. Elias Bahdur** (Avenida 15 de Maio, Praça do Centenário, s/n, Centro) e para a **Praça da Bandeira** (Rua Nhonhô Livramento, 1324, Centro), no âmbito do **Carnaval Popular 2026**.

1. Finalidade da justificativa

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a **adequação do preço** e a **vantajosidade** da contratação pretendida, mediante pesquisa de mercado com obtenção de orçamentos, em atendimento às exigências de instrução do processo de contratação direta.

2. Metodologia de pesquisa e comparabilidade

Para a formação do preço de referência, foi realizada **pesquisa de mercado** por meio de **03 (três) orçamentos** de empresas atuantes no segmento de decoração de eventos, contemplando o mesmo objeto (aluguel de decoração com fornecimento/instalação/desinstalação) para os dois locais do evento.

A comparação considerou o **escopo padronizado** (itens equivalentes e requisitos de execução), de modo a permitir avaliação objetiva e isonômica, evitando distorções por diferenças meramente descritivas entre propostas.

3. Orçamentos obtidos e valores consolidados

Foram recebidos os seguintes orçamentos, com valores globais por local e total consolidado:

a) V.C Fisnack do Nascimento Creative Decorações – CNPJ 12.145.317/0001-03

Centro Cívico (Concha Acústica / tendas / gradil): **R\$ 8.400,00**

Praça da Bandeira (palco / tendas): **R\$ 5.600,00**

Total: R\$ 14.000,00

b) TIA CACÁ DECORAÇÕES – CNPJ 49.685.264/0001-15

Centro Cívico: **R\$ 9.300,00**

Praça da Bandeira: **R\$ 6.750,00**

Total: R\$ 16.050,00

c) A.B. Decorações e Personalizados – CNPJ 46.420.357/0001-20

Centro Cívico: **R\$ 9.250,00**

Praça da Bandeira: **R\$ 6.950,00**

Total: R\$ 16.200,00

4. Memória de cálculo do preço estimado (média)

Para obtenção do valor estimado de referência, foi adotada a **média aritmética** dos totais globais:

Soma dos totais: R\$ 14.000,00 + R\$ 16.050,00 + R\$ 16.200,00 = **R\$ 46.250,00**

Média aritmética: R\$ 46.250,00 ÷ 3 = **R\$ 15.416,67**

Preço estimado da contratação (média): R\$ 15.416,67.

5. Conclusão sobre adequação do preço e vantajosidade

Com base na pesquisa de preços realizada, conclui-se que o preço praticado no mercado, para o objeto pretendido, situa-se em torno de **R\$ 15.416,67** (média dos orçamentos).

A proposta de **menor preço global** (R\$ 14.000,00) mostra-se **vantajosa para a Administração**, por: a) estar **inferior ao valor médio estimado**;

b) contemplar o objeto de forma compatível com os requisitos do Termo de Referência (fornecimento/instalação/desinstalação, segurança da instalação, resistência a intempéries e proteção anti-chama);

c) assegurar economicidade e melhor relação custo-benefício para a execução da programação do Carnaval Popular 2026.

Assim, a estimativa e a adequação do preço encontram-se justificadas, permitindo o regular prosseguimento da contratação direta por dispensa em razão do valor.

Monte Alto/SP, 28 de Janeiro de 2026.

Murilo da Silva
Secretário Municipal de Turismo e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Murilo da Silva, Secretário de Turismo e Cultura**, em 28/01/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0186468** e o código CRC **9E892D08**.

Referência: Processo nº 3531308.404.00000238/2026-57

SEI nº 0186468